



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 1.301/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DA RUA E DE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MARI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que encaminha para discussão e votação, o presente projeto de lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua "MARCILHO CARNEIRO DE MORAES" Rua localizada ao lado da Rua Olinto Claudino no Centro de nossa Cidade, Projetada.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor após a sua promulgação e publicação.

Gabinete da Prefeita de Mari/PB em, 08 de outubro de 2025.

**Lúcia de Fátima Santos da Silva
Prefeita**